

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Deliberação CIB - 2, de 26-1-2011

Retificação por conter incorreções, nos itens abaixo:

Considerando a ausência de reunião CIB, em janeiro de 2011, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 09 de dezembro de 2010, conforme deliberação CIB nº 76 aprova ad referendum os credenciamentos e/ou habilitações de serviços, deste período, aprovados nos respectivos CGR e que cumprem os pré-requisitos técnicos avaliados pela SES.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo homologa os itens relacionados abaixo:

1. Credenciamento

1.5 Cadastramento na Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004.

1.5.1 Município de Marília: Santa Casa de Marília como, Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, CNPJ 52.049.244.0001-62, CNES 2083116, gestão municipal, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular, com impacto financeiro de R\$ 334.007,10/ano.

1.5.2 Município de Ourinhos: Santa Casa de Ourinhos como, Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, CNPJ 53.412.144.0001-11 – CNES 4049020, gestão municipal, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular, com impacto financeiro de R\$ 2.476.199,88/ano.

(este pleito foi aprovado no mérito, e será encaminhado ao MS, após regularização de pendências administrativas)

4. Solicitação da 2ª Parcela do financiamento do MS, Portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009.

MUNICÍPIO	Portaria de aprovação	Ordem de serviço	Planta Física
PEDRINHAS PAULISTA	Portaria nº 3.177 de 18/12/2009	OK	OK

5. Relação dos municípios qualificados para receberem o incentivo financeiro PAB variável PACS/PSF

DBS	MUNICÍPIO	Nº EQUIPES	Nº AGENTES	QUALIE	REOLE	DESOLE
BARRETOS	BARRETOS	68	11		x	
	OLÍMPIA	78	13		x	
BAURU	GUAÍÇARA	17	1		x	
	PIRAJU	60	8		x	
CAMPINAS	ITATIBA	66	13		x	
MARÍLIA	FLORÍNEA	7	1		x	
RIBEIRÃO PRETO	ALTINÓPOLIS	30	6			
	BRODOWSKI	32	2		x	
	GUARIBA	78	3		x	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	DIVINOLÂNDIA	21	3		x	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	BÁLSAMO	21	3	x		
	CATIGUÁ	18	1		x	
	MERIDIANO	10	1		x	
SOROCABA	BURI	28	3		x	
TOTAL		534	69			